



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI MUNICIPAL Nº 420, DE 25 DE ABRIL DE 2002

DENOMINA DE RUA RAMILO LEMCKE

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei :

Art. 1º- Fica denominada de **RUA RAMILO LEMCKE** a rua projetada , situada no prolongamento da Rua Gustavo Hertel em Marechal Floriano .

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação .

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário .

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano , ES, 25 de abril de 2002 .


João Carlos Lorenzoni
Prefeito Municipal

